



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Estrada de Muzambinho, km 35 – Bairro Morro Preto – Cx. Postal 02 – CEP: 37890-000
Muzambinho - MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO 38/2019 PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO HOSPITAL VETERINÁRIO DO IFSULDEMINAS

A Coordenação do curso de Medicina Veterinária torna público o processo seletivo simplificado para vagas de serviço voluntário no Hospital Veterinário do IFSULDEMINAS, conforme descrição a seguir.

1 - ÁREAS DE SUPERVISÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1 Da distribuição de vagas

Área de supervisão	(nº de vagas)	Carga horária mínima semanal
Clínica Médica de Pequenos Animais e Laboratório Clínico	3	6h
Clínica Médica e Cirurgia de Grandes Animais	8	6h
Cirurgia e Anestesiologia de Pequenos Animais	4	6h
Patologia Veterinária	2	6h
Diagnóstico por Imagem	2	6h
Microbiologia Veterinária	2	6h

1.2 Dos requisitos necessários

1.2.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado no Instituto Federal Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), Campus Muzambinho, Minas Gerais, no curso de Graduação em Medicina Veterinária.

1.2.2 O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área solicitante, sem prejuízo do horário escolar.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 03 a 06 de setembro de 2019 (**ANEXO I**) das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas, na secretaria do curso de Medicina Veterinária, Prédio Pedagógico de Medicina Veterinária do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, CAMPUS MUZAMBINHO.**

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá preencher o Requerimento de Interesse em Realizar Serviço Voluntário no Hospital Veterinário (**ANEXO II**).

3 - PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo simplificado será realizado por meio de entrevista de acordo com os seguintes critérios:

- Habilidades necessárias para o serviço voluntário (20 pontos);
- Atitudes do candidato de acordo com as situações apresentadas (20 pontos);
- Interesse na área em questão (30 pontos);
- Disponibilidade de horário (30 pontos);

4 – RESULTADO PARCIAL

4.1 O resultado parcial final será publicado no dia 12/09/2019 no mural de avisos do primeiro andar do Prédio Pedagógico de Medicina Veterinária, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Muzambinho.

5 – PRAZO PARA RECURSOS

5.1. O prazo para recursos será de até 24 horas após a divulgação do resultado parcial. O candidato deverá preencher o formulário (**ANEXO IV**) e entregá-lo na secretaria do Prédio Pedagógico da Medicina Veterinária, no horário de 7:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

6 – RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final será publicado no dia 13/09/2019 no mural de avisos do primeiro andar do Prédio Pedagógico de Medicina Veterinária, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Muzambinho.

7 – DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

7.1 A realização do serviço voluntário ocorrerá mediante assinatura do **TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO** e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

7.2 A realização do serviço voluntário será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de assinatura do Termo de Adesão.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas pelo supervisor da respectiva área.

8.2 Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.

8.3 As datas e horários das entrevistas serão divulgados no dia 09 de setembro de 2019, no mural de avisos do primeiro andar do Prédio Pedagógico de Medicina Veterinária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Muzambinho.

8.4 A classificação no processo seletivo simplificado não assegura a qualquer candidato o início imediato das atividades de serviço voluntariado, mas apenas a expectativa de ser selecionado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao interesse dos responsáveis pelos setores.

8.5 Serão necessárias as cópias dos seguintes documentos no ato da assinatura do Termo de Adesão:

- a) Cédula de Identidade (RG);**
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- c) Comprovante de Residência;**
- d) Declaração de Matrícula;**

8.6 O candidato que não respeitar o cronograma estabelecido (**ANEXO I**) será considerado desistente do processo seletivo.

Muzambinho, 02 de setembro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Estrada de Muzambinho, km 35 – Bairro Morro Preto – Cx. Postal 02 – CEP: 37890-000
Muzambinho – MG

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
PERÍODO DE DIVULGAÇÃO	03/09/2019 a 06/09/2019
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	03/09/2019 a 06/09/2019
DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS	09/09/2019
ENTREVISTAS	10/09/2019 a 11/09/2019
RESULTADO PARCIAL	12/09/2019
PRAZO PARA RECURSO	Até 24 horas após resultado parcial
RESULTADO FINAL	A partir de 13/09/2019
ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO	13/09/2019 a 16/09/2019
INÍCIO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO	16/09/2019 conforme necessidade do setor solicitante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Estrada de Muzambinho, km 35 – Bairro Morro Preto – Cx. Postal 02 – CEP: 37890-000
Muzambinho – MG

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INTERESSE EM REALIZAR SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO HOSPITAL VETERINÁRIO

Nº: _____

PERÍODO: _____

ÁREA PRETENDIDA: _____

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:		
Cédula de Identidade (RG):	CPF:	
E-mail:		
Curso:	Nº Matrícula:	
Instituição de Ensino:		
Endereço Residencial:		
CEP:	Telefone: () _____	Celular: () _____
Local:		

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que cumprirei a carga horária determinada para a vaga a qual me inscrevo, devendo ser cumprida no local indicado pelo responsável da respectiva área.

Local e data: _____, _____ / _____ / _____

Assinatura do Candidato: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Estrada de Muzambinho, km 35 – Bairro Morro Preto – Cx. Postal 02 – CEP: 37890-000
Muzambinho – MG

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Candidato (a) _____ Data: ____ / ____ / ____

FICHA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS / ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AVALIDADOR 1	AVALIADOR 2
Habilidades necessárias para o serviço voluntário	20		
Atitudes do candidato de acordo com as situações apresentadas	20		
Interesse na área em questão	30		
Disponibilidade de horário	30		
TOTAL	100		
MÉDIA FINAL			

AVALIADOR (A):

AVALIADOR (A):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Estrada de Muzambinho, km 35 – Bairro Morro Preto – Cx. Postal 02 – CEP: 37890-000
Muzambinho – MG

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nº: _____

PERÍODO: _____

ÁREA PRETENDIDA: _____

Identificação do candidato:

Registro Geral (RG):

Cadastro de Pessoa Física (CPF):

RECURSO REFERENTE À ENTREVISTA - FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA

Local e data: _____

Nome completo do candidato: _____

Assinatura: _____